



INDICAÇÃO Nº 36/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

Há 6 (seis) anos, a Associação Projeto Social Garotos e Garotas da Vila contribui com o município no atendimento de crianças e adolescentes, prioritariamente vulneráveis, com atividades esportivas, culturais, de lazer e assistência social. O serviço prestado ao município é de extrema importância, realizando um trabalho sólido e que hoje já está consolidado na região, com inúmeras certificações e reconhecimentos.

As parcerias firmadas com o poder público e privado, doações e eventos vêm mantendo o projeto em amplo crescimento, podendo hoje ofertar atividades para uma média de 600 crianças/adolescentes, com uma lista de espera de quase o mesmo número. O que antes era um serviço prestado para crianças da Vila Operária, hoje atende diversos outros bairros do município.

O Projeto Social Garotos e Garotas da Vila é um dos únicos projetos na cidade que não possui sede própria, tendo um gasto mensal com aluguel que inviabiliza um crescimento ainda maior e um melhor atendimento.

A construção de uma nova sede na região teria um impacto extremamente positivo para a cidade, ampliando a capacidade de atendimento das crianças/adolescentes e contratar um maior número de prestadores de serviços, gerando mais renda e alegria, principalmente, para as regiões mais carentes.

De acordo com os cálculos realizados para atendimento das necessidades do projeto, o referido terreno deve conter entre 1.500m² e 2.000m², próximo aos bairros de prioritário atendimento: Vila operária, Anchieta, Novo Horizonte, Arco íris e Loteamento do Vale 1 e 2.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal a necessidade de doar à Associação Projeto Social Garotos e Garotas da Vila um terreno para construção de sua sede própria.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de abril de 2023.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vereador/Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas